



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Anastácio  
1ª Vara

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

**Processo nº: 0001285-43.2023.8.12.0800**  
**Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Receptação**  
**Autoridade: Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul**  
**Flagranteado: Adalto Ermano Santos**

Tiago Eduardo da Silva Pontes, Chefe de Cart. em Subst. da 1ª Vara da Anastácio, na forma da lei, **certifica**, atendendo solicitação, que pesquisando dados do processo acima mencionado, em que figura como acusado(a) **ADALTO ERMANO SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Entregador, RG 55581738-SSPSP, CPF 077.974.205-21, pai José Ermano Filho, mãe Maria Edna Lino Santos Ermano, Nascido/Nascida em 10/06/1997, natural de Guarulhos - SP, com endereço à Rua Almeida, 50 – CEP: 07173- 100 – Bairro: Jd. Presidente Dutra – Guarulhos SP , Fone 11-94071-5153, verificou constar o seguinte:

Data/local do delito: 28/01/2023

Delito: Art. 180 CP;

Data da decisão de arquivamento do IP: 19/07/2023

**Situação processual:** Trata-se de auto de prisão em flagrante de Adalto Ermano Santos, em que o autuado foi preso em flagrante no dia 28/01/2023, pela prática, em tese, do crime previsto no art. 180, caput, do Código Penal. Foi colocado em liberdade após o recolhimento de fiança no dia 02/02/2023 e o procedimento arquivado em 16/01/2024, sendo instaurado o Inquérito Policial 0900107-47.2023.8.12.0052, que foi distribuído em 04/04/2023 e arquivado em 08/04/2024, a pedido do Ministério Público, consoante decisão de f. 201/202 do referido IP.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Anastácio, aos 22 de julho de 2024 Eu, Tiago Eduardo da Silva Pontes, Chefe de Cart. em Subst., digitei.

Anastácio (MS), 22 de julho de 2024.

Tiago Eduardo da Silva Pontes  
Chefe de Cart. em Subst.  
(assinado por certificação digital)